

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para prestação de serviço**, tendo como objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços nas necessidades e atividades dos Projetos vinculados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, segue as especificações:

1. DESCRIÇÃO DA VAGA E DOS SERVIÇOS

PROJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NÚMERO DE VAGAS
“Teleoftalmologia como Estratégia de Atenção Integral à Saúde Ocular” Nº NUP: 25000.013889/2018-53	Prestador de serviços com especialidade médica em oftalmologia, para realizar exames oftalmológicos para pesquisa.	Até 4 vagas*

(*) O número de oftalmologistas contratados dependerá da carga horária disponibilizada por cada profissional. A carga horária mínima disponibilizada para o atendimento dos pacientes deverá ser de 4 horas semanais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 2.2. Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 2.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.5. Atender os requisitos e serviços solicitados neste processo.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Formação em curso superior em Medicina devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 3.2. Registro vigente no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);
- 3.3. Título de especialista em Oftalmologia emitido pelo MEC ou AMB, e registrado no CREMERS;
- 3.4. Disponibilidade para realizar os exames oftalmológicos no Hospital da Restinga e Extremo Sul, em Porto Alegre/RS;

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Ao total, os profissionais contratados avaliarão até 870 participantes de estudo clínico, aproximadamente, no período máximo de 6 meses, para diagnóstico de: erros refrativos, catarata (incluindo graduação clínica da densidade do cristalino), glaucoma ou suspeita de glaucoma e retinopatia diabética (incluindo classificação e estadiamento da retinopatia). Fazem parte da avaliação: refração, tonometria, biomicroscopia de segmento anterior e de fundo de olho, e análise de retinografia. Os resultados dos exames e impressões diagnósticas deverão ser preenchidos em instrumento padronizado, disponibilizado pelo projeto de pesquisa.

As atividades serão desenvolvidas no Hospital da Restinga e Extremo Sul, em Porto Alegre - RS.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Inscrições e entrega das propostas de trabalho	15/01/2019 a 29/01/2019
Divulgação da lista de inscrições e propostas de trabalho homologadas	31/01/2019
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista e divulgação do horário das entrevistas	04/02/2019
Entrevista individual	11/02/2019 a 13/02/2019
Divulgação final dos candidatos selecionados.	18/02/2019

O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV.

6. DAS INSCRIÇÕES E PROPOSTAS DE TRABALHO

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este documento de seleção e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos e concorda com os termos exigidos para a participação neste processo seletivo;
- 6.2. As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente, deverão ser efetuadas no período previsto no Cronograma;
- 6.3. O formulário de inscrição está disponível no link <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias> ou no **Anexo I** deste documento.
- 6.4. O modelo de proposta de trabalho está disponível no Anexo II.
- 6.5. Enviar o formulário de inscrição preenchido (**Anexo I**), a proposta de trabalho (Anexo II) e a documentação solicitada conforme o item “3. Dos Pré-requisitos” para os e-mails: magda.guimaraes@hmv.org.br e silvana.tome@hmv.org.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio de análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista, sob a coordenação da liderança do projeto;
- 7.2. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos, entregarem o formulário de inscrição e a documentação solicitada no período previsto no cronograma;
- 7.3. Participarão da segunda etapa (entrevista), os candidatos que forem selecionados através da análise do currículo.
 - 7.3.1. A entrevista ocorrerá na sede do Telessaúde RS, localizada na Rua Dona Laura, Nº 320 - Sala 1101 - Porto Alegre/RS;
 - 7.3.2. Há possibilidade de realização de entrevista virtual (por Google Meet, Webex ou Hangout). Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada.
- 7.4. A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.
- 7.5. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão convidados a apresentar suas propostas de trabalho com o valor para execução dos serviços de acordo com a descrição do mesmo, conforme o quadro do item 1 deste documento. As propostas serão avaliadas e poderão ser negociadas.
- 7.6. Após análise e negociação das propostas pela AHMV será(ão) selecionado(s) o(s) candidato(s) para o preenchimento da vaga disponível.

8. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos para apresentação das propostas será pela soma da pontuação dos resultados, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa:	
Currículo e proposta de trabalho	6
2ª Etapa:	
Entrevista	4
Total	10

8.2. A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação do Currículo	
TÓPICOS CURRÍCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<ul style="list-style-type: none"> - Quarto ano de Residência em Oftalmologia e/ou Fellowships em Oftalmologia: até 2,0 pontos* - Mestrado: 0,5 ponto se em andamento, 1,0 ponto se concluído - Doutorado: 1,0 ponto se em andamento, 2,0 pontos se concluído - Experiência profissional em Oftalmologia, após obtenção do título de Oftalmologista: até 1,0 pontos* <p>*Cada ano equivale a 0,5 ponto.</p>	4 pontos
TÓPICO PROPOSTA DE TRABALHO	
<ul style="list-style-type: none"> - Carga horária semanal disponível, de segunda a sexta das 8h às 18h: até 2 pontos* <p>*Cada 4 horas equivale a 0,5 ponto.</p>	2 pontos

8.3. A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação da Entrevista	
TÓPICOS ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<ul style="list-style-type: none"> - Relato da trajetória e experiência profissional do candidato: até 1,0 ponto - Fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias: até 1,0 ponto - Discussão de caso clínico em Oftalmologia, sorteado no momento da entrevista: até 2,0 pontos 	4 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias>.

10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias>.

10.2 No caso de empate nas etapas um e dois do processo serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

- 10.1.1. Maior nota obtida no currículo;
- 10.1.2. Maior tempo de experiência;
- 10.1.3. Carga horária semanal disponível.

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1. São condições para a contratação:

11.1.1. O candidato selecionado de acordo com os critérios estabelecidos neste processo.

11.1.2. Apresentar a documentação completa, devidamente relacionada nos itens 11.2 e 11.3, de acordo com a forma de contratação da prestação de serviço escolhida pelo candidato.

11.2. Os documentos obrigatórios (cópias) para contratação **Pessoa Física** são:

- RG e CPF;
- Currículo;
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Diploma de Maior Titulação (frente e verso);
- Comprovante de residência atual;
- Dados Bancários (extrato, cheque, cartão ou outros);
- Registro no Conselho Profissional;
- Pagamento do Conselho Profissional;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional;
- Inscrição do PIS ou NIT;
- Preencher o formulário de cadastro Pessoa Física conforme Anexo III.

11.3. Os documentos obrigatórios para contratação **Pessoa Jurídica** são:

- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual/Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal;
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF;
- Dados bancários (cópia de extrato, cópia do talão de cheques, cartão ou outros);
- Certidão de Regularidade do Conselho Profissional;
- Preencher o formulário de cadastro Pessoa Jurídica conforme Anexo IV.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

12.2. É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo e funcionários públicos com dedicação exclusiva;

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

12.3.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

12.3.2. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;

12.3.3. Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O processo seletivo terá validade de um (1) ano a contar da data da publicação e homologação dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da AHMV.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Luis Eduardo Ramos Mariath
Gerência de Responsabilidade Social

Anexo I

Formulário de Inscrição

Processo Seletivo Nº 01/2019

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

DOCUMENTOS NECESSÁRIO

- Currículo;
- Diploma de formação em curso superior em Medicina devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- Registro vigente no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);
- Título de especialista em Oftalmologia emitido pelo MEC ou AMB, e registrado no CREMERS;

FORMA DE CONTRATAÇÃO PREFERIDA – Selecione a forma de contratação preferida:

<input type="checkbox"/> <i>Pessoa Física</i>	<input type="checkbox"/> <i>Pessoa Jurídica</i>
---	---

Anexo II

Proposta de Trabalho

Processo Seletivo Nº 01/2019

1. Nome completo.
2. Proposta de valor por hora de trabalho.

Observação: o valor por hora de trabalho não será critério de classificação. A negociação do valor por hora será realizada durante o processo de contratação do prestador de serviço.

3. Preencher no cronograma abaixo o número de horas disponível, por turno e dias da semana, conforme *exemplo* abaixo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 horas				4 horas
Tarde			4 horas		

Anexo III

Formulário de Cadastro Pessoa Física

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

<input checked="" type="checkbox"/> Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
<input type="checkbox"/> Maior Titulação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Instituição	
Função:	Setor:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Favor marcar os documentos que serão enviados para pagamento:

<input type="checkbox"/> Currículo	
<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação (frente e verso)*	
<input type="checkbox"/> Diploma de Maior Titulação (frente e verso)*	
<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço*	<input type="checkbox"/> Contribuição Sindical do Ano
<input type="checkbox"/> RG e CPF*	<input type="checkbox"/> Registro no Conselho Profissional*
<input type="checkbox"/> Inscrição no ISSQN	<input type="checkbox"/> Pagamento do Conselho Profissional
	<input type="checkbox"/> Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional*
<input type="checkbox"/> Sem inscrição no ISSQN	<input type="checkbox"/> Inscrição do PIS ou NIT*
<input type="checkbox"/> Dados Bancários (extrato, cheque, cartão ou outros)*	<input type="checkbox"/> Comprovantes de INSS do último mês

*Documentos obrigatórios

Anexo IV

Formulário de Cadastro Pessoa Jurídica

PESSOA JURÍDICA

EMPRESA

Razão social: _____

Endereço fiscal: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____ Celular empresarial: _____

Telefone: _____ FAX: _____

E-mail: _____

ENQUADRAMENTO FISCAL

Optante Simples Nacional: () Sim ou () Não

Sociedade de profissionais: () Sim ou () Não

Possui inscrição no CPOM: () Sim ou () Não

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

✓ Comprovação bancária (Caso houver alterações de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa).

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações formalizar em documento hábil.

Assinatura do responsável / Data